

M2 03

LEU 062

PRE 023

D

31

50

Ar Condicionado da CIP

O presente processo foi aberto para tratar da desapropriação de parte da rua Prof. Landelino Medeiros, no trecho compreendido entre a rua Carlos de Brito Velho e gleba onde está sendo proposto loteamento (02.200165.009).

De fato, quando da análise desse loteamento, foi verificada uma desigualdade considerável entre a rua existente e a gleba lindeira e que o prolongamento resultaria em uma acentuada declividade. Desta forma, a CTAAPS optou em não dar continuidade à referida rua, conforme cópia do projeto, às fls 09.

Pelo exposto, e considerando as etapas subjacentes para atingir este propósito, vimos solicitar que os interessados nos nº 89 x 124, da rua Carlos de Brito Velho, compareçam para que possamos concluir a presente tramitação.

Em 04/10/04.

Arg. Ricardo Kerber  
SPM-CPU-CPU-UPSD  
Matr. 14943.4

A URS 31 CIP

ESL 470 + JSM/SM

EM 13.10.04

José Freitas de Souza  
Coordenador da CIP-SPU - SPM